



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 219/2023

Comunica licença maternidade de servidora.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Comunicar a concessão de licença maternidade à Senhora Cibeli Zanetti, portadora da CTPS n.º 38623/239.ª-SP, ocupante de dois empregos públicos de Professora de Educação Infantil, nos termos do artigo 392 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, no período de 29/08/2023 a 26/12/2023.

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 29 de agosto de 2023.

Santa Cruz das Palmeiras, 31 de agosto de 2023.


JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Diário Oficial Eletrônico do Município em 31/08/2023.

Manoel Pinto da Silva Junior - Chefe de Gabinete

